



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 052, 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 021/2022 e PROAD nº 9061/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, matrícula nº 201318585, Analista Judiciário - Diretor de Secretaria - CJ-03, Primeiro Grau, lotado na Vara do Trabalho de Guarabira-PB, em razão de seu deslocamento da cidade de Guarabira à cidade de João Pessoa, onde participará do **Workshop – Gestão de Vara do Trabalho: PJe e E-Gestão na prática**, no dia 24 de outubro de 2022, conforme PROAD nº 9061/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia anterior e o retorno no dia posterior, em virtude do horário de início e término do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13